



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de Confecção de fantasias da Corte e decoração temática de ambientes internos e externos do palanque oficial para o evento CarnaJeo Carnaval 2026.

II - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA:

A pesquisa foi realizada pelo servidor Eduardo Soares de Borba.

III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

Não foi realizada pesquisa de preços por meio da plataforma LicitaCon Cidadão, tendo em vista que se trata de contratação recorrente pelo Município e que, em experiências anteriores, não foram obtidos retornos compatíveis com a realidade da contratação pretendida.

O objeto da contratação consiste em trajes específicos para o Carnaval e ornamentação de palanque, cujas características são diretamente influenciadas pelo conceito temático do evento, pelo padrão estético definido pela Administração, pelo período carnavalesco, pela quantidade de itens, bem como pelas particularidades locais de execução. Esses fatores impactam de forma significativa a composição dos preços e dificultam a identificação de contratações equivalentes em bases públicas de dados.

Ademais, a natureza artística e personalizada dos trajes e das ornamentações torna improvável a existência de registros plenamente comparáveis, uma vez que os materiais utilizados, o nível de acabamento, o trabalho artesanal envolvido e as soluções decorativas variam conforme o projeto e as exigências específicas do evento. Assim, eventual parâmetro de preços extraído da plataforma não refletiria com fidedignidade a realidade da contratação pretendida pelo Município.

Ressalta-se, ainda, que, mesmo na hipótese de identificação de contratações aparentemente semelhantes, os valores praticados não seriam adequados como referência, considerando as particularidades logísticas, o período de execução e o caráter singular do Carnaval local, que influenciam diretamente a formação dos preços.

Diante desse contexto, conclui-se que a consulta ao LicitaCon Cidadão não se mostraria capaz de produzir resultados confiáveis e compatíveis com as condições específicas da contratação, razão pela qual não foi utilizada como fonte de pesquisa de preços. A estimativa de valores foi realizada por meio da solicitação de orçamentos junto a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

fornecedores especializados, preservando-se os princípios da razoabilidade, da economicidade e da aderência à realidade do mercado.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base nos orçamentos obtidos, preservando-se os princípios da razoabilidade, da economicidade e da aderência à realidade do mercado.

IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Foram enviados pedidos de propostas para três empresas fornecedoras: Ateliê de costura da Néia, Luís Antônio G. de Souza e Silvio Luiz Silva. Todos responderam os os orçamentos.

V - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

Menor valor.

VI - JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA UTILIZADA E PARA DESCARTE DE VALORES:

Conforme Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Além disso, escolher o menor preço como base para o preço estimado é uma estratégia que visa garantir a eficiência econômica, promover a competitividade entre fornecedores e assegurar a conformidade com a legislação. Essa abordagem ajuda a minimizar custos e promove uma gestão financeira mais eficaz e transparente na administração pública.

VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

A memória de cálculo se encontra em anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

VIII - JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º DESTE REGULAMENTOº:

A escolha dos fornecedores na pesquisa direta fundamenta-se no fato de que são prestadores de serviços que atuam no Município, com experiência na confecção de trajes carnavalescos e na ornamentação de palanque, possuindo conhecimento das características locais e das exigências específicas do evento, o que assegura orçamentos compatíveis com a realidade do mercado regional.

26 de janeiro de 2026

Eduardo Soares de Borba
Coordenador



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WE3**R8Z****NG7****MR4**